



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.552

João Pessoa - Sexta-feira, 06 de Junho de 2014

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.239 João Pessoa, 05 de junho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e em acato ao Parecer Jurídico nº 005/2014/SEAD/ASJUR/Assessoria da Coordenação, constante no Processo nº 14.014.922-8/SEAD;

R E S O L V E de acordo com o artigo 26 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Reintegrar **DINALDO BARBOSA DA SILVA**, no cargo de Regente de Ensino, matrícula nº 65.758-1, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.240 João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANNATEREZA SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Almoxarifado da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 2.241 João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tomar sem efeito a nomeação de **ERICA DOS SANTOS**, nomeado para o cargo de Agente de Programas Governamentais I, através do AG 1.369, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de abril de 2014.

Ato Governamental nº 2.242 João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EDMILSON ARAUJO DE MORAIS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.243 João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALCIDES CAVALCANTI DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.244 João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUCIANA PASCOAL DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.245 João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GLEBSON JARLEY LIMA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.246

João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EDVAN PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.247

João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANTONIO VINICIUS MELO SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.248

João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARCELO PINHEIRO LUCENA FILHO**, matrícula nº 154.591-4, do cargo em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 2.249

João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALESSANDRA SOARES DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2.250

João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **ROBERTO MIZUKI DIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional da Procuradoria Militar, Símbolo CGF-2, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.251

João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional da Procuradoria da Administração Indireta, Símbolo CGF-2, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.252

João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **KALLINE KELLY DE ANDRADE MONTEIRO MEIRELLES**, matrícula nº 180.419-7, do cargo em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 2.253

João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007.

R E S O L V E nomear **ANA PAULA CAMBOIM CAMPOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 2.254 **João Pessoa, 05 de Junho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EVELLIN GRAZIELLE TORRES MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 2.255 **João Pessoa, 05 de Junho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **VANESSA HELENA VIEIRA MARQUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico da Controladoria Geral do Estado, Símbolo CSE-4.

Ato Governamental nº 2.256 **João Pessoa, 05 de Junho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **KENNYA QUEIROZ DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Cultura, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 2.257 **João Pessoa, 05 de Junho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.350, de 12 de abril de 2011,

R E S O L V E nomear **ANTONIO CRISTOVÃO DE ARAUJO FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 2.258 **João Pessoa, 05 de Junho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.350, de 12 de abril de 2011,

R E S O L V E nomear **CINTIA VIEIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

Ato Governamental nº 2.259 **João Pessoa, 05 de Junho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro Social Urbano Isabel de Brito Pereira Rangel, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.260 **João Pessoa, 05 de Junho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSE ROBERTO DE LIMA** para ocupar o cargo de Agente Conductor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.261 **João Pessoa, 05 de Junho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **WAGNER ALVES DA SILVA** matrícula nº 171.684-1, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.262 **João Pessoa, 05 de Junho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JULIANA PRISCILA MARTINS JANUÁRIO** para ocupar o cargo de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.263 **João Pessoa, 05 de Junho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **DANIELLE VIEIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 2.264 **João Pessoa, 05 de Junho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ISIS EMANUELLE SANTANA LIMA**, matrícula nº 170.760-4, do cargo em comissão de Supervisor da Segunda Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.265 **João Pessoa, 05 de Junho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LILIANA CRUZ DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Segunda Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.266 **João Pessoa, 05 de Junho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ELTON FERREIRA FRAZÃO**, matrícula nº 157.366-7, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Guarabira, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.267 **João Pessoa, 05 de Junho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **ALUISIO PAREDES MOREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Guarabira, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.268 **João Pessoa, 05 de Junho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Alblege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ANA PAULA TEIXEIRA COSTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Regional de Guarabira, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.269 João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear STEFANI MONY LACERDA DE SOUSA DIOGO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Distrital de Pombal, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.270 João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ISA VANESSA GUERRA VIEIRA, matrícula nº 135.742-5, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Criminalística de Campina Grande, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.271 João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear RENE CARVALHO DE BRITO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Criminalística de Campina Grande, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.272 João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar VITOR PRADO FREIRE, matrícula nº 155.700-9, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Decima Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.273 João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MARCONDES FRANÇA DE ARAUJO, matrícula nº 163.938-2, do cargo em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.274 João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear EDNALDO MIRANDA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.275 João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar CARLOS ANTONIO PORPINO CRUZ, matrícula nº 170.668-3, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Caiçara, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.276 João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear JONNY VILLE DA SILVA BRILHANTE para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Caiçara, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.277 João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear HUDSON LATO LOPES E ALMEIDA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Caaporã, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.278 João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, VALNIR DE MENESES CAMPOS, matrícula nº 180.775-7, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Segunda Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.279 João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear ALMIR CARLOS DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Segunda Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.280 João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ELAINE CRISTINA MARECO PEREIRA, matrícula nº 158.358-1, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Estatística da Nona Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.281 João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear LEONARDO ROLIM VASQUE para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Estatística da Nona Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.282 João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar CRISTIANA FREITAS DE SOUSA, matrícula nº 180.373-5, do cargo em comissão de Diretor da EEEF DEP. GUSTAVO AMORIM, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.283 João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear ROBERTO CARLOS DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DEP. GUSTAVO AMORIM, no Município de Guarabira, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.284 João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear JOSE THIAGO XAVIER DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF DEP. GUSTAVO AMORIM, no Município de Guarabira, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.285 João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar VANDELITA MONICA PEREIRA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 137.034-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEF ÍNDIO PIRAGIBE, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.286 João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **TEREZA CRISTINA DA SILVA TORRES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF ÍNDIO PIRAGIBE, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.287 **João Pessoa, 05 de Junho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARTA MARIA BARRETO DOS SANTOS** matrícula nº 179.787-5, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM PROFA. CLAUDIA MARIA PEREIRA BARRETO, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.288 **João Pessoa, 05 de Junho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, no Decreto nº 29.461, de 15 de julho de 2008, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA MACIEL TEIXEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM PROFª CLÁUDIA MARIA PEREIRA BARRETO, no Município de Marcação, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.289 **João Pessoa, 05 de Junho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LEANDRO CALIXTO HENRIQUES** matrícula nº 178.727-6, do cargo em comissão de Diretor da EEEF IRMÃ STEFANIE, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.290 **João Pessoa, 05 de Junho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **VERA LUCIA ADÃO BURITI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF IRMÃ STEFANIE, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.291 **João Pessoa, 05 de Junho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSINÁRIO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM PROFª MARIA CELESTE DO NASCIMENTO, no Município de Zabele, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.292 **João Pessoa, 05 de Junho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA RISOMAR INACIO MARTINS**, matrícula nº 98.277-6, do cargo em comissão de Diretor da EEEF JOANA ABÍLIO PEGADO, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.293 **João Pessoa, 05 de Junho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DAS NEVES ABÍLIO DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF JOANA ABÍLIO PEGADO, no Município de Diamante, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.294 **João Pessoa, 05 de Junho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LIZIANE MARQUES DE OLIVEIRA GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF JOANA ABÍLIO PEGADO, no Município de Diamante, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.295 **João Pessoa, 05 de Junho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOAO PAULO FERREIRA GALDINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF DR. ERNESTO DE SOUSA DINIZ, no Município de Diamante, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.296 **João Pessoa, 05 de Junho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **INDE NARA FERREIRA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF HENRIQUE DIAS, no Município de João Pessoa, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.297 **João Pessoa, 05 de Junho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **TEREZINHA MEIRA BEZERRA**, matrícula nº 143.314-8, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF SILVEIRA DANTAS, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.298 **João Pessoa, 05 de Junho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ELIETE DE MACENA SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF SILVEIRA DANTAS, no Município de Desterro, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.299 **João Pessoa, 05 de Junho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **DOMINGAS FERNANDES FORMIGA DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PROFº PEDRO AUGUSTO PORTO CAMINHA, no Município de João Pessoa Símbolo CVE-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.300 **João Pessoa, 05 de Junho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 155.529-4, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM OTAVIANO LOPES DA SILVA, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.301 **João Pessoa, 05 de Junho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ENANDIA ALVES LOPES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM OTAVIANO LOPES DA SILVA, no Município de São José de Caiana, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.302 **João Pessoa, 05 de Junho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ISAAC FRANCISCO DO NASCIMENTO, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEFM PROFº ANTÔNIO GOMES, através do AG 1.793, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de maio de 2014.

Ato Governamental nº 2.303 **João Pessoa, 05 de Junho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **FABIO ANTONIO JALES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PROFº ANTÔNIO GOMES, no Município de Bayeux, Símbolo CVE-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.304

João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DA PAZ FRANCISCO MARCOLINO**, matrícula nº 170.388-9, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM ODILON NELSON DANTAS, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.305

João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ALEXANDRE MAGNO DE AQUINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM ODILON NELSON DANTAS, no Município de Cuitégi, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.306

João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DAS GRAÇAS GABRIEL DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, no Município de Cruz do Espírito Santo, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.307

João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **FERNANDA ARAUJO GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM BENJAMIN MARANHÃO, no Município de Araruna, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.308

João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **WILMA JAMILE DA SILVA MANGUEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF DR. MANOEL DINIZ, no Município de Itaporanga, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.309

João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DE FATIMA GOMES DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM MONS. ODILON ALVES PEDROSA, no Município de Sapé, Símbolo SDE-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.310

João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA CÉLIA RODRIGUES DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, no Município de Duas Estradas, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.311

João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **YANNE JORADNIA ABREU DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF VERALDO LEITE, no Município de Bayeux, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.312

João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ADRIANA DE LOURDES DA SILVA CASSIANO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF ÁLVARO DE CARVALHO, no Município de Bayeux, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.313

João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **FRANCIELLES VIEIRA DE FARIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF GETÚLIO VARGAS, no Município de Bayeux, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.314

João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ANDREA LOPES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM PROFº ANTÔNIO GOMES, no Município de Bayeux, Símbolo SDE-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.315

João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EDUARDO BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula nº 154.782-8, do cargo em comissão de Secretário da EEEIEF MATIAS FREIRE, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.316

João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **VILMA FURTUNATO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF MATIAS FREIRE, no Município de Baía da Traição, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.317

João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **AROLDO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR** matrícula nº 180.436-7, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM ANTONIO GUEDES DE ANDRADE, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.318

João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ADRIANA GONÇALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM ANTONIO GUEDES DE ANDRADE, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.319

João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA AUXILIADORA PIRES HENRIQUE AMORIM** matrícula nº 173.248-0, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEIEF DONA ARLINDA PESSOA DA SILVA, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.320

João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FABIANA OLIVEIRA DA SILVA** matrícula nº 180.327-1, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM IZAURA FALCÃO DE CARVALHO, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.321

João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **DEBORAH KELLY MENEZES MELO**

matrícula nº 180.816-8, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM IZABEL RODRIGUES DE MELO, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.322 João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ROSANA MARQUES DA SILVA matrícula nº 156.988-1, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF DOM SANTINO COUTINHO, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.323 João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE matrícula nº 154.426-8, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM ANTÔNIO FRANCISCO GOMES, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.324 João Pessoa, 05 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 042/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 22 de janeiro de 2013, e em cumprimento a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0588229-31.2013.815.0000;

RESOLVE nomear EDMARA BRONZEADO DA SILVA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Geografia, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.325 João Pessoa, 05 de Junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar PEDRO MANOEL DO NASCIMENTO, matrícula nº 75.301-7, do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 2.139 João Pessoa, 27 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar SEVERINO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 180.829-0, do cargo em comissão de Gerente Regional de Saúde da Segunda Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Publicado no DOE 28.05.2014

Replicado por incorreção

Ato Governamental nº 1.769 João Pessoa, 08 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar CÍCERA FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 158.605-0, do cargo em comissão de Diretor da EEEF DE CAJAZEIRAS, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE 09.05.2014

Replicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 354/SEAD.

João Pessoa, 04 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14015581-3,

R E S O L V E autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, do servidor INALDO ROCHA LEITÃO, matrícula nº 133.435-2, lotado na Procuradoria Geral do Estado, até ulterior de liberação.

PORTARIA Nº 355/SEAD.

João Pessoa, 05 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14016060-4,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, do servidor ALSONY MEIRELES DA SILVA, Professor, matrícula nº 157.511-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, em regime de permuta com o servidor GILSON FLORENCIO DA ROCHA, Professor, matrícula nº 646-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para os respectivos Órgãos de origem, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 356/SEAD.

João Pessoa, 05 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e conforme dispõem o art. 75, § 1º, alínea "c", inciso XII, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e o PROCESSO Nº 14012566-3/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão do Sargento PM JOSÉ RICARDO DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula nº 519.846-1, para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, pelo prazo de 02 (dois) anos e com as perdas salariais inerentes a condição de policial militar agregado, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Geral da Secretaria de Segurança e Proteção Social, daquele município.

PORTARIA Nº 357/SEAD.

João Pessoa, 05 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14015237-7,

R E S O L V E autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Monteiro/PB, da servidora MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 90.298-5, lotada na Secretaria de Estado da Receita, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 358/SEAD.

João Pessoa, 05 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14003594-0,

R E S O L V E autorizar a permanência na Câmara Municipal de João Pessoa/PB, do servidor MAX DE SOUZA BORGES, Cirurgião Dentista, matrícula nº 127.451-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, com efeito retroativo ao mês de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 359/SEAD.

João Pessoa, 05 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13025077-5,

R E S O L V E autorizar a permanência no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, da servidora MARIA EDELCEDES GONDIM DE VASCONCELOS, matrícula nº 151.168-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 040 /2014.

EXPEDIENTE DO DIA : 02 /06/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **DESPACHOU** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
14014723-3	109.412-2	CRISTINA MARIA MARICANO DE ARAÚJO	Secretaria de Estado da Saúde
14014843-4	99.740-4	ADONIS DE AQUINO SALES JÚNIOR	Secretaria de Estado da Educação
14014840-0	88.772-2	ROSANGELA TARGINO GUEDES RABELLO	Secretaria de Estado da Educação
14014891-4	69.002-3	VIVIAN MARGARETH DE OLIVEIRA	Secretaria de Estado da Educação
14014931-7	90.339-6	ELIDIANA TELMA DE ANDRADE	Secretaria de Estado da Educação
14015680-1	60.360-1	FRANCISCO SALES PESSOA	Secretaria de Estado da Educação
14015683-6	124.815-4	JOSÉ ARIVALTER ARAÚJO	Secretaria de Estado da Educação
14015903-7	109.711-3	CRISTIANA BELO DA COSTA	Secretaria de Estado da Educação
14015900-2	77.654-8	FERNANDA ANTONIA DE LIMA BEZERRA	Secretaria de Estado da Educação

RESENHA Nº 041 /2014.

EXPEDIENTE DO DIA : 03 /06/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
14014893-1	125.318-2	FRED KENNEDY DE ALMEIDA MENEZES	SER	Vice Governadoria
14015195-8	750.237-1	EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS	SUPLAN	Secretaria da Infra Estrutura
14015525-2	127.768-5	MARIA REGINA CASSIMIRO CHAVES	SEDH	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária
14015517-1	661.110-9	GISEUDA MARIA BRITO T. DE MENDONÇA	FUNDAC	Secretaria de Estado da Administração
14015629-1	3.537-8	LUIZ MANOEL BERNARDO DE ALBUQUERQUE	DETRAN	Fundação de Ação Comunitária - FAC
14015629-1	3.609-9	FRANCISCO ALEXANDRE B. ALBUQUERQUE	DETRAN	Fundação de Ação Comunitária - FAC
14015234-2	80.716-8	APARECIDO VIEIRA DA SILVA	SER	Fundação de Ação Comunitária - FAC
14015234-2	90.391-4	DOMINGOS SALVE	SER	Fundação de Ação Comunitária - FAC
14015234-2	90.386-8	MIGUEL CORDEIRO LEITE	SER	Fundação de Ação Comunitária - FAC
14015899-5	516.925-9	VALDIR PEREIRA DA COSTA	PM	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
14015785-9	612.151-9	MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO	IASS	Paraíba Previdência - PBPREV

SFC.EST. EDUCACAO	1434471	FFETIVO	ELIANE DA SILVA ALVES	30	25/02/2014	27/09/2014
SFC.EST. EDUCACAO	1769804	FFETIVO	DIONANES DE FENILDO DE ALMEIDA	30	29/04/2014	29/05/2014
SFC.EST. EDUCACAO	1116709	EFETIVO	MARIA EVANI GUIMARAES ARAUJO	30	25/04/2014	25/05/2014
SFC.EST. EDUCACAO	1435213	FFETIVO	MARIA DAS GRACAS SILVA	60	03/04/2014	02/08/2014
SFC.EST. EDUCACAO	566901	FFETIVO	CLEIDE DE ALBUQUERQUE PEREIRA	60	06/05/2014	04/07/2014
SFC.EST. EDUCACAO	1307169	FFETIVO	ANA MARIA DE MELLO CODOY	15	06/05/2014	21/05/2014
SFC.EST. EDUCACAO	1440098	EFETIVO	ROSANOELA DA SILVA LIRA	15	06/05/2014	21/05/2014
SFC.EST. EDUCACAO	1469426	EFETIVO	MARIA APARECIDA SILVA	90	11/05/2014	09/08/2014
SFC.EST. EDUCACAO	879380	LITATIVO	JOSÉ RAMOS DA SILVA	60	11/05/2014	10/07/2014
SFC.EST. ADMINISTRACAO	827/111	LITATIVO	MARILZAI LINDALVA DA SILVA	15	07/05/2014	22/05/2014
SFC.EST. EDUCACAO	1728270	EFETIVO	EDUARDES TOLENTINO DE ALMEIDA	30	29/04/2014	29/05/2014
SFC.EST. EDUCACAO	1434758	LITATIVO	MARIA JOSÉ MENDONÇA	30	04/04/2014	04/05/2014
SFC.EST. EDUCACAO	1783165	FFETIVO	HELEN CRISTINA SANTOS FARIAS	30	02/05/2014	01/06/2014
SFC.EST. ADMINISTRACAO HUMANA	1344382	FFETIVO	ELIANE MARIA DA FERRAZ SANTOS	45	30/04/2014	14/06/2014
SFC.EST. ADMINISTRACAO HUMANA	1636026	FFETIVO	UNIVERSIDADE ALBUQUERQUE SALES	90	01/05/2014	30/07/2014
SFC.EST. EDUCACAO	1312332	EFETIVO	NEIDE MARIA DE ALMEIDA	60	23/04/2014	22/06/2014
SFC.EST. EDUCACAO	1448495	EFETIVO	PAULO ROBERTO LOPES REZEDA	30	10/05/2014	08/08/2014
SFC.EST. EDUCACAO	879596	EFETIVO	JAILSON TEIXEIRA MORAIS SILVA	55	28/05/2014	27/08/2014
SFC.EST. SAUDE	781393	LITATIVO	JOSÉ IRANILDO LAURINDA	60	05/05/2014	04/07/2014
SFC.EST. EDUCACAO	1368851	FFETIVO	MARIA SINDINEI SIQUEIRA	60	19/04/2014	18/06/2014
SFC.EST. EDUCACAO	1598446	FFETIVO	MARIA GAYNE GONCALVES ARAUJO	30	05/05/2014	04/08/2014
SFC.EST. EDUCACAO	884928	FFETIVO	PAULO ROBERTO LOPES DEZERRA	90	10/05/2014	08/08/2014
SFC.EST. SAUDE	1511108	FFETIVO	WILLIAM RODRIGUES DA SILVA	90	27/04/2014	28/07/2014
SFC.EST. ADMINISTRACAO	925365	LITATIVO	TATIANA DE ANDRADE MARALIM	60	30/04/2014	29/06/2014
SFC.EST. EDUCACAO	1765949	FFETIVO	ALYNNE DO NASCIMENTO ARAUJO	15	24/04/2014	08/05/2014
SFC.EST. EDUCACAO	1435006	LITATIVO	PAULA NELID LOPES BARBOSA	30	24/03/2014	23/04/2014
SFC.EST. SAUDE	1381210	LITATIVO	VALDIR DA SILVA	60	09/04/2014	08/08/2014
SFC.EST. EDUCACAO	1299324	FFETIVO	PAULO FERREIRA PEREIRA	90	12/05/2014	10/08/2014
SFC.EST. EDUCACAO	6715821	PRESTADOR	RICARDO SAMBRINO DA SILVA	15	28/04/2014	14/05/2014
SFC.EST. EDUCACAO	846864	LITATIVO	MARIA DA CONCEICAO DE BRITO GEMELLI	60	12/05/2014	11/07/2014
SFC.EST. SAUDE	731218	FFETIVO	MARISTE FARIAS GOMES TRINDADE	15	26/04/2014	10/05/2014
SFC.EST. EDUCACAO	8464807	PRESTADOR	ROSILFENE DA SILVA NASCIMENTO	15	05/05/2014	20/05/2014
SFC.EST. EDUCACAO	1449818	FFETIVO	JOSÉ RAMOS DA SILVA	60	11/05/2014	10/07/2014
Tipo de Licença -> Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SFC.EST. SAUDE	738852	LITATIVO	ANTONIA VALLHIANO DE SOUSA	30	21/04/2014	21/05/2014
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença						
SFC.EST. EDUCACAO	1638017	FFETIVO	BRUNO RODRIGUES COARA	90	24/04/2014	23/07/2014
SFC.EST. EDUCACAO	931385	FFETIVO	MANOEL PEREIRA RUFINO	90	04/05/2014	02/08/2014
SFC.EST. DEFESA SOCIAL	783159	FFETIVO	AUFILDES GILBERTO FILHO	15	29/04/2014	14/05/2014
SFC.EST. SECUR. E DEFESA SOCIAL	784490	EFETIVO	LEOCY LINO DOS SANTOS	60	27/04/2014	26/06/2014
SFC.EST. ADMINISTRACAO HUMANA	873454	FFETIVO	FRANCISCO MARCELO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	60	10/05/2014	09/07/2014
SFC.EST. EDUCACAO	849537	FFETIVO	JUPIRATYSA DONATO DAZANTIF	60	20/04/2014	19/06/2014
SFC.EST. EDUCACAO	1385312	FFETIVO	CONCEICAO DE MARIA PESSOA FERREIRA	10	02/05/2014	12/05/2014
SFC.EST. SAUDE	1406859	FFETIVO	MARIA DA VALE DE SOUZA CONCEICAO	90	30/04/2014	29/07/2014
SFC.EST. EDUCACAO	1416944	LITATIVO	SCHAYLA SANI GOMES DA SILVA	60	31/03/2014	30/05/2014
SFC.EST. EDUCACAO	960683	EFETIVO	MANOEL FAUSTINO FERREIRA	60	15/04/2014	14/06/2014
SFC.EST. SAUDE	1616800	FFETIVO	SILVIO DA FONSECA CHAVES	10	08/05/2014	16/05/2014
SFC.EST. SAUDE	903833	FFETIVO	LUZ CARINA DE MELLO	90	14/03/2014	12/08/2014
SFC.EST. EDUCACAO	1259717	FFETIVO	NEISALVES VITAL DA SILVA	60	01/05/2014	30/06/2014
SFC.EST. EDUCACAO	1435485	FFETIVO	CARMELITA DIAS DE MENEZES	60	01/04/2014	31/05/2014
SFC.EST. EDUCACAO	687995	FFETIVO	JOAO HONORIO FILHO	90	20/04/2014	19/07/2014
SFC.EST. EDUCACAO	1425293	LITATIVO	MARIA DE LOURDES NUNES	90	02/05/2014	31/07/2014
SFC.EST. EDUCACAO	1008030	FFETIVO	ELIZABETHINA	45	13/05/2014	27/08/2014
SFC.EST. SAUDE L. DE LSA SOCIAL	648361	LITATIVO	ANTONIO LAYUSILVA COSTA	90	10/05/2014	08/08/2014
SFC.EST. EDUCACAO	1446517	LITATIVO	VALDIR MARQUES LINDALVA	60	12/03/2014	11/05/2014
SFC.EST. EDUCACAO	1364078	FFETIVO	MARIALAVINIA DE OLIVEIRA GOLLICO	60	07/05/2014	06/07/2014

RESENHA Nº 216/2014

EXPEDIENTE DO DIA : 27/06/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 10.07.80 INDEFERIU os seguintes pedidos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
14053094-0	ANA LUCIA DE SOUSA MELO	140590-0	SEE
14052033-5	ROSELIAS DANTAS MENEZES	074507-3	SEE
14052160-0	CIVANILDA MATIAS CARDOSO	093573-5	SEE
14052183-3	MARCONI TAVEIRA DA FONSECA	083420-3	SEE
14053723-8	MARIA IRANEIDE NUNES DA SILVA	143183-8	SEE
14054009-1	SEVERINO PAULO DE FARIAS	127709-3	SFDH
14053902-1	WALKIRIA DE LUNA FREIRE	161092-1	SES

PUBLIQUE-SE

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 292/GS/SEAP/14

Em 04 de junho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **NOBERTO OHARA DOS SANTOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 181.169-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PRESÍDIO PADRÃO DE SANTA RITA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação. Publique-se Cumpra-se

Portaria nº 299/GS/SEAP/14

Em 04 de junho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora **ELMA ALVES DE BRITO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.159-4 Classe A, ora com exercício no Presídio Regional Feminino de Campina Grande, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE QUEIMADAS, até ulterior deliberação. Publique-se Cumpra-se

Portaria nº 300/GS/SEAP/14

Em 04 de junho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora **SAMARA APARECIDA DE SOUTO GUEDES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.860-6 Classe A, ora com exercício no Presídio Regional Jurista Raymundo Asfora, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE QUEIMADAS, até ulterior deliberação. Publique-se Cumpra-se

WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

Processo nº. 20140000219
Assunto: Sindicância

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Procedimento Sindicatório, instaurado Gerente Executivo do Sistema Penitenciário, por meio da Portaria nº. 012/GES/SEAP/14, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 06 de fevereiro de 2013, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Ofício 0018/2014/CGC-CG e outros documentos. Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados. Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, integralmente, o parecer conclusivo da Comissão de Sindicância, e resolve: 1) Determinar o arquivamento deste procedimento, nos termos do art. 133, inciso I da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, em virtude da não comprovação da responsabilidade dos servidores públicos no caso em tela, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos; 2) Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária. João Pessoa-PB, 06 de junho de 2014.

Processo nº. 20130003776
Assunto: Sindicância

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Procedimento Sindicatório, instaurado Gerente Executivo do Sistema Penitenciário, por meio da Portaria nº. 024/GES/SEAP/13, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 06 de maio de 2013, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, os fatos contidos no ofício nº. 0726/2013, oriundo da Colônia Penal Agrícola de Sertão. Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados. Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, integralmente, o parecer conclusivo da Comissão de Sindicância, e resolve: 1) Determinar o arquivamento deste procedimento, nos termos do art. 133, inciso I da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, em virtude da não comprovação da responsabilidade dos servidores públicos no caso em tela, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos; 2) Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária. João Pessoa-PB, 06 de junho de 2014.

WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

PORTARIA Nº 027/2014

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

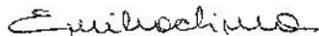
RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Realização de Avaliação e a Venda, através de Licitação Pública, dos Bens Móveis, obsoletos e sucateados, inservíveis para uso desta Companhia, conforme nomes abaixo relacionados:

Walter Carvalho de Medeiros – Matrícula 600.159-9 - Presidente
Jason Soares de Lima – Matrícula: 900.913-2-Membro
Marcus Alexandre Azevedo Brasilino– Matrícula: 900.841-1 - Membro
Brenan Arruda de Brito - Matrícula: 600,179-3- Membro

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 04 de junho de 2014


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEPA

PORTARIA Nº 011/2014/GS

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPA, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal nº 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal nº 204/67, da Lei Estadual nº 1.192/55, do Decreto Estadual nº 15.826/93 e do Decreto Estadual nº 14.354/92, resolve:

Art. 1º - Alterar extraordinariamente o local do sorteio do Cupom Legal do dia 06 de junho de 2014 que será na Recebedoria de Rendas no município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 05 de junho 2014.


ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO
Superintendente

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-FAC

PORTARIA Nº096/2014-FAC/GP.

João Pessoa, 29 de maio de 2014.

O PRESIDENTE EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 7.719/2013, publicado no D.O.E. em 28 de agosto de 2012, e os Artigos 14 e 37, do Decreto nº 11.333/1986,

RESOLVE exonerar a servidora CLAUDIA FARIAS DE ASSIS, do cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº098/2014-FAC/GP.

João Pessoa, 29 de maio de 2014.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 7.719/2013, publicado no Diário Oficial em 28 de agosto de 2013, e os Artigos 14 e 37, do Decreto nº 11.333/1986,

RESOLVE nomear GIANA MOREIRA DE FARIAS, para o cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº099/2014-FAC/GP.

João Pessoa, 29 de maio de 2014.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 7.719/2013, publicado no Diário Oficial em 28 de agosto de 2013, e os Artigos 14 e 37, do Decreto nº 11.333/1986,

RESOLVE nomear CLAUDIA FARIAS DE ASSIS, para o cargo de Coordenador Financeiro, Símbolo DAS-1, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FLÁVIO EMÍLIO MOREIRA DAMÃO SOARES
Presidente em exercício

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 'ALICE DE ALMEIDA' – FUNDAC

PORTARIA Nº 083/2014– GP.

João Pessoa, 26 de maio de 2014.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente 'Alice de Almeida' – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro

de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a contar de 15/05/2014, do quadro efetivo desta Fundação, a Servidora NUBIA MARIA DE LIRA GOMES, matrícula nº 663391-9, nos termos do Art. 32 da Lei Complementar nº 58/2003, conforme disposto no processo administrativo nº 01825/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº 084/2014– GP.

João Pessoa, 26 de maio de 2014.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente 'Alice de Almeida' – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a contar de 22/05/2014, do quadro efetivo desta Fundação, a Servidora LUCIANA NUARA XAVIER LUCENA RAMALHO, matrícula nº 663643-8, nos termos do Art. 32 da Lei Complementar nº 58/2003, conforme disposto no processo administrativo nº 01932/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE


SANDRA MARROCOS
Presidente da FUNDAC

Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

PORTARIA Nº034/2014 – GP

João Pessoa, 28 de maio de 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar TATIANA DE FÁTIMA CAVALCANTE SILVA para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Biblioteca, Museu e Cinema, símbolo DAA-202.

PORTARIA Nº035/2014 – GP

João Pessoa, 28 de maio de 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar a servidora CYBELLE MACEDO NUNES, Matrícula: 102.066-8, do cargo em comissão de Coordenador de Biblioteca, Museu e Cinema, símbolo DAA-202.

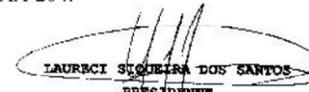
PORTARIA Nº036/2014 – GP

João Pessoa, 29 de maio de 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar NOALDO NERY DA SILVA para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAA-204.


LAURECI STQUEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA

PORTARIA Nº 038/2014

João Pessoa, 02 de Junho de 2014

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS EMPASA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO.

RESOLVE

Destituir CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 961.623-3, do Cargo

de Provimento em comissão de Chefe da Seção de Insumos Implementos e Produtos.
Gabinete de Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 02 de Junho de 2014.

PORTARIA Nº 039/2014

João Pessoa, 02 de Junho de 2014.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO.

RESOLVE

Nomear CECÍLIA RODRIGUES DE SOUSA, para ocupar o Cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Insumos Implementos e Produtos, até ulterior deliberação.
Gabinete de Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa-Pb, 02 de Junho de 2014.


JOSE TAVARES SOBRINHO
Diretor Presidente

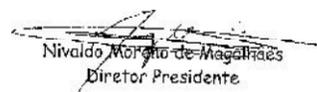
INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA -INTERPA

PORTARIA Nº 05/2014 de 2 de junho de 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA – INTERPA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0887, publicado no DOE em 4 de abril de 2014, c/c o Artigo 13 Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171 de 14 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear ADEMAR MACULAN para o cargo de Assessor Especial de Comunicação, símbolo DAS-2, desta Autarquia, vigendo o presente ato a partir de sua publicação no DOE.


Nivaldo Morais de Magalhães
Diretor Presidente

**Secretaria de Estado
da Controladoria Geral do Estado**

Portaria Nº 014/2014/GSC/CGE

João Pessoa, 05 de junho de 2014

Substitui integrante da Rede de Controle Interno, de que trata o Decreto 33.670/2013 e dá outras providências.

Considerando a solicitação para substituir o servidor Antonio Maroja Guedes Neto, matrícula nº 158-660-2, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e da Articulação Municipal, o SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Liberar o servidor acima de todas as atribuições previstas na Portaria Nº 001/2013/GSC/CGE, com respeito à Secretaria de Estado de Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

Art. 2º Designar DAVI LIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 180-928-8, indicado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e da Articulação Municipal, através do Ofício nº 055/2014, para compor a Rede de Agentes do Controle Interno.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe

**Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social**

PORTARIA Nº 041/SEDS

Em 28 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 063/2012/SEDS, e tendo em vista a necessidade administrativa do setor abaixo mencionado,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **Gilson Fernandes de Brito**, matrícula nº 076.511-2, Código GPC-601, para responder pelo expediente da Corregedoria de Polícia Civil desta Pasta.


Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário Executivo

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 258

João Pessoa, 19 de maio de 2014 de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I - Designar o servidor Francisco Eugênio Aguiar Feitosa, Advogado, matrícula nº 0200-3, para exercer a função de Coordenador do Sistema RENACH deste departamento.

II - Revogar a Portaria nº 056/2014/DS, publicada no DOE, edição do dia 23/02/2014.

III - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 266/2014/DS

João Pessoa, 26 de maio de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando a necessidade de dar prosseguimento as atribuições inerentes à Divisão de Processamento de Dados e consequente agilidade no fluxo de processos nas ausências e impedimentos do titular;

RESOLVE:

I - Atribuir poderes ao servidor João Batista da Silva Holanda, matrícula 4073-8, para, cumulativamente, responder pelo expediente da Divisão de Processamento de Dados nos casos de ausência ou impedimento do seu titular, até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 268/2014-DS

João Pessoa, 26 de maio de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, e CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 186/2014-ASSEJUR;

I-RESOLVE, Suspender o direito de dirigir veículo automotor, computar sete pontos no prontuário e submeter a curso de reciclagem ao Condutor abaixo relacionado, de acordo com a Lei nº 9.503, artigos 256, VII, 261, 265 e 268, II, todos do CTB-Código de Trânsito Brasileiro, c/c a Resolução nº 182/2005 do CONTRAN, devendo o infrator entregar a sua CHN-Carteira Nacional de Habilitação a este Órgão após o recebimento da presente decisão:

NOME DO CONDUTOR	AUTO Nº	PROCESSO Nº	REGISTRO CNHN Nº	INFRAÇÃO	PERÍODO SUSPENSÃO
Gildo da Silva	149982-3	00016.013073/2011-3	04769299280-PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Nº 271/2014/DS

João Pessoa, 02 de junho de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando os termos do requerimento constante no Processo Administrativo nº 00016.015222/2014-4

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, o servidor Francisco de Assis de Melo, matrícula 4183-1, do cargo de Agente de Vistoria do quadro de pessoal efetivo deste Departamento, com base nos arts. 31, I e 32 da Lei Complementar Estadual nº 58/2003 e art. 24, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.960.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Portaria nº 272/2014/DS

João Pessoa, 02 de junho de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Designar Rosânia das Graças de Araújo Lima, Psicóloga, matrícula 3926-8, para responder pela Chefia da Seção de Seleção e desenvolvimento, enquanto durar o afastamento da titular, que se encontra em Licença para tratamento de saúde nos termos do art. 177 da Lei Complementar Estadual nº 58/03.

II - Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 278/2014/DS

João Pessoa, 03 de junho de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Designar o servidor Luis Carlos Medeiros de Mello, matrícula 0182-1, para responder pela Chefia da Divisão de Recursos Humanos, enquanto durar o afastamento do titular em gozo de férias.

II - Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 279/2014/DS/DETRAN-PB

João Pessoa, 03 de junho de 2014

Define procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito e dá outras providências

O Diretor Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito do

Estado da Paraíba – DS/DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a fiscalização dos contratos firmados pela Autarquia de Trânsito, visando o cumprimento e execução integral dos pactos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de se ajustar procedimentos para apuração de faltas cometidas em sede de contrato administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir que os contratos administrativos serão fiscalizados pelo Gestor designado em cada avença, tendo sua portaria específica, nos termos dos normativos estaduais regentes, com o auxílio dos fiscais designados, quando houver.

Art. 2º Compete ao gestor de Contratos:

I - tomar conhecimento do conteúdo do edital da licitação, e dos termos do contrato onde estarão estabelecidos critérios de execução, acompanhamento e fiscalização do objeto contratado;

II - verificar se a entrega de materiais, execução da obra ou a prestação do serviço está sendo executada em conformidade com o pactuado, no tocante a prazo, especificações, preço e quantidade;

III - anotar as ocorrências relativas à execução do contrato, determinado as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados e adotando as providências para a regularidade da execução do contrato;

IV - encaminhar ao Diretor Superintendente pedido de alteração em projeto de obra ou serviço contratado, acompanhado da justificativa;

V - receber e atestar a execução dos serviços;

VI - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VII - controlar o prazo de vigência do contrato, comunicando à contratada e à Diretoria competente, eventuais atrasos e encaminhando, em até 90 (noventa dias) anteriores ao vencimento do contrato, expediente para a prorrogação do contrato ou para a abertura de nova licitação;

VIII - esclarecer dúvidas e transmitir instruções ao contratado, comunicando alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto;

IX - fiscalizar a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

X - apresentar relatórios à Auditoria Interna e Diretorias competentes acerca do desenvolvimento e fiscalização do contrato responsável;

Parágrafo único: O não cumprimento das disposições deste artigo acarretará em aplicação de penalidade do gestor faltoso, garantindo-lhe o contraditório.

Art. 4º No que tange aos contratos que envolvam terceirização de pessoas ou obras públicas, o controle de documentos deve ser feita de maneira contínua e periódica, onde o gestor e seus fiscais devem obedecer aos procedimentos abaixo enunciados:

§1º No início da contratação de empresa terceirizada serão cobrados:

I - Documentos de registro da empresa (CNPJ, contrato social);

II - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

III - Alvará de Estabelecimento;

IV - Documentos de admissão dos empregados;

V - Cópia dos exames médicos admissionais;

VI - Controle de entrega e treinamento de uso de EPI;

VII - Cópia da Convenção Coletiva ou Acordo Coletivo;

VIII - GFIP Sem Movimento;

IX - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;

§2º São obrigações de controles diários:

I - Controle de Jornada;

II - Uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual);

§3º São obrigações de controle semanal:

I - Resumo do controle da jornada semanal;

§4º São obrigações de controle mensal a cobrança de:

I - Folha de pagamento;

II - Guias do FGTS pagas;

III - Guias do INSS;

IV - Recibos de férias assinadas e comprovante de depósito no prazo.

V - GFIP do mês da prestação de serviço;

VI - Nota Fiscal com destaque da retenção;

VII - CAGED;

VIII - Certidão de Regularidade do FGTS, com validade de 30 (trinta) dias;

IX - CND previdenciária tipo 4;

X - CNDT;

§5º São obrigações anuais a serem cobradas:

I - RAIS (Relação Anual de Informações Sociais);

II - GFIP 13;

III - Folha do 13º salário assinada e guia paga do INSS;

§6º São obrigações eventuais do gestor a cobrança de:

I - Documentos de admissão de novos empregados;

II - Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho assinado;

III - Perfil Profissiográfico Profissional;

IV - Exame médico demissional, em caso de desligamento;

V - GFIP sem movimento, em caso de paralisação ou encerramento de obra ou serviço;

VI - CND previdenciária tipo I, em caso de encerramento de obra ou serviço.

Art. 5º Os pagamentos dos serviços contratados e efetivamente prestados só serão autorizados pelo ordenador de despesas, após o atesto favorável do Gestor do Contrato.

Art. 6º Compete à Auditoria Interna do DETRAN/PB orientar e se posicionar sobre fiscalização e execução dos contratos, de ofício, ou sempre que provocado pelos gestores ou interessados.

Parágrafo único: A auditoria Interna deve apresentar trimestralmente relatório acerca das execuções contratuais dos pactos vigentes.

Art. 7º Para dirimir dúvidas legais sobre a execução e fiscalização contratos, os Gestores farão requerimento à Assessoria Jurídica, onde será emitido parecer sobre a consulta solicitada.

I - Em caso de má execução do contrato, em dissonância com o pacto firmado e com a Lei n. 8.666/93, o Gestor formulará requerimento à Assessoria Jurídica para abertura de

procedimento administrativo a fim de se apurar falhas indicadas e aplicar as penalidades cabíveis, conforme a legislação regente.

Art. 8º Aberto procedimento administrativo para apuração de falha contratual, compete ao Diretor Superintendente, após manifestação da Assessoria Jurídica, aplicar a pena, que deverá ser devidamente publicada.

§1º O recurso interposto da penalidade aplicada será endereçado ao Diretor Superintendente, sendo este responsável pelo julgamento da irrisignação.

Art. 9º As disposições constantes na Portaria n. 256/2014/DS se complementam a este normativo.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

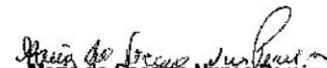
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria n.º 001/2014 - 2CPPAD/DETRAN-PB João Pessoa, 04 de junho de 2014.

A presidente da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria n.º 224/2014-DS, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, de 01 de maio de 2014, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 137, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 58/2003,

Resolve:

DESIGNAR o membro desta comissão Beethoven Bezerra Fonseca, advogado, matrícula n.º 4252-8, lotado e em exercício na Assessoria Jurídica do DETRAN-PB, para desempenhar as funções de secretário da referida comissão.


Maria do Socorro Nunes Pereira
Presidente da 2ª CPPD

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS N.º 024/2014

João Pessoa, 4 de junho de 2014

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA no âmbito que lhe confere a Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei n.º 9.332, de 25 de janeiro de 2011, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - Substituir o representante (Titular) - **BRUNO FARO ELOY DUNDA** do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - no Conselho de Proteção Ambiental - COPAM, pelo servidor Analista Ambiental - **RONILSON JOSÉ DA PAZ**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS N.º. 025/2014

João Pessoa, 03 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei n.º 9.332, de 25 de janeiro de 2011 c/c o Decreto Estadual n.º 30.610, de 25 de agosto de 2009, e ainda as normas da Portaria n.º 010/2014 - CGE, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira **VIRGIANE DA SILVA MÉLO**, matrícula n.º 167.528-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 013/2014-SERHMACT, celebrado com a **ENGESOFTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 73.879.934/0001-19**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO TÉCNICO E DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICA, FINANCEIRA E AMBIENTAL DESTINADO AO SISTEMA ADUTOR DA BORBOREMA NO ESTADO DA PARAÍBA, ABRANGENDO MUNICÍPIOS INTEGRANTES DAS MICRORREGIÕES DO CARIRI OCIDENTAL, DO CARIRI ORIENTAL E DO SERIDÓ ORIENTAL PARAIBANO, BEM COMO DAS MICRORREGIÕES DO CURIMATAÚ OCIDENTAL, DO CURIMATAÚ ORIENTAL E DO BREJO PARAIBANO**, com as seguintes atribuições:

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

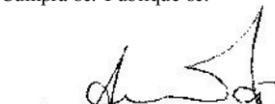
b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d'arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

d. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Secretário Titular da SERHMACT

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA

PORTARIA/ SUDEMA/DS/CRH n.º 036/2014 João Pessoa, 29 de maio de 2014.

A Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:

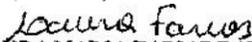
Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30/12/2003, o servidor **PABLO LEMOS NEGRI**, matrícula 720. 552-0, do cargo de provimento em comissão de secretário da Coordenadoria de Assessoria Jurídica, mediante a gratificação mensal equivalente a referência I, do Serviço Civil da Administração Direta do Poder Executivo.

PORTARIA/ SUDEMA/DS/CRH n.º 037/2014 João Pessoa, 29 de maio de 2014.

A Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:

Nomear, de acordo com o artigo 9, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30/12/2003, a senhora **LÚCIA ROXANA DE FIGUEIREDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de secretário da Coordenadoria de Assessoria Jurídica, mediante a gratificação mensal equivalente a referência I, do Serviço Civil da Administração Direta do Poder Executivo.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado
da InfraestruturaSUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

PORTARIA GS/147/SUPLAN João Pessoa, 29 de maio 2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, FRANCISCO LIRA BRAGA, Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, matrícula nº 760.452-7, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Regional de Cajazeiras, Símbolo CAS-3, com vigência a partir de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 153/2014 João Pessoa, 05 de junho de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Engenheiro **LUIZ BARRETO RABELO**, inscrito no CPF sob o nº 102.934.184-20, Matrícula nº 750.574-4, CREA nº 160.404.141-2, pelo Engenheiro **CÉSAR AUGUSTO GOMES PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 160.674.794-00, Matrícula nº 612.172-1, CREA nº 160.198.839-7, para Gestor do Contrato PJU Nº 44/14, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de Pavimentação e Drenagem Urbana nos bairros Cidade Verde, Aeroclub e Cristo Redentor, em João Pessoa/PB, objeto do retro mencionado instrumento processual.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na Legislação Pátria.

PORTARIA GS/Nº154/14 Em, 05 de junho de 2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, FÁBIO LEITE DE ALMEIDA, Engenheiro Civil, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Regional de Campina Grande, símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.


Eng. JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado
da Juventude, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 0020/2014 João Pessoa, 03 de Junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o (a) Servidor (a) Designar o (a) servidor (a) **JOSÉ FRANCISCO DE BARROS**, inscrito (a) no CPF sob nº 205.778.694-34, Matrícula nº 169.193-7, para **GESTOR (A)** do Contrato nº **0031/2014**, que tem por objeto a Compra de Material Elétrico para esta Secretaria.

Art. 2º. O (A) servidor (a) designado (a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.


CARLOS TIBÉRIO LIMA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Secretaria de Estado
da ReceitaSECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BELEM

PORTARIA Nº 00780/2014/CAD 27 de Maio de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0837752014-1;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/05/2014.


1585550 - GISELE DE AVILA SOARES MARQUES

Anexo da Portaria Nº 00780/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.218.941-9	JOSE CRUZ FREIRE 02883904405	R SANTA HELENA, Nº 144 - CENTRO	BELEM / PB	SIMPLES NACIONAL
16.227.738-5	JOSE MARIA FREITAS DA SILVA 85018589434	R FELICIANO PEDROSA, Nº 1452 - CENTRO	BELEM / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BELEM

PORTARIA Nº 00782/2014/CAD 27 de Maio de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso III, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0839542014-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, reiteradamente, deixou(aram) de atender atos de ofício do Fisco, relacionados com a falta de exibição de livros e documentos fiscais, com vista à apuração e ao recolhimento de imposto;

RESOLVE:

I.SUSPENDER, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II.Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/05/2014.

1585550 - GISELE DE AVILA SOARES MARQUES

Anexo da Portaria Nº 00782/2014/CAD

Table with 5 columns: Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Município / UF, Regime de Apuração. Rows include EDSON DA COSTA and JOSE DE ASSIS AUGUSTO.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00783/2014/CAD

27 de Maio de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0839652014-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/05/2014.

1585512 - ELVIS FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00783/2014/CAD

Table with 5 columns: Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Município / UF, Regime de Apuração. Row includes EDJANIA GRIGORIO DE OLIVEIRA ME.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE BELEM

PORTARIA Nº 00781/2014/CAD

27 de Maio de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso III, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº null, 0838122014-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, reiteradamente, deixou(aram) de atender atos de ofício do Fisco, relacionados com a falta de exibição de livros e documentos fiscais, com vista à apuração e ao recolhimento de imposto;

RESOLVE:

I.SUSPENDER, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II.Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/05/2014

1585550 - GISELE DE AVILA SOARES MARQUES

Anexo da Portaria Nº 00781/2014/CAD

Table with 5 columns: Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Município / UF, Regime de Apuração. Row includes MARIA JOSE DA SILVA SOUZA.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00561/2014/CAD

15 de Abril de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0518612014-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal - GIM;

RESOLVE:

I.SUSPENDER, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II.Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/05/2014.

Publicada no D.O.E de 04.06.2014

Republicar por erro no nome.

1479288 - JOSE MARIA DE SOUZA MENDES

Anexo da Portaria Nº 00561/2014/CAD

Large table with 5 columns: Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Município / UF, Regime de Apuração. Multiple rows listing various companies and their details.

Secretaria de Estado da Saúde

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AGEVISA/PB
DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 006/2014/AGEVISA/DG João Pessoa, 02 de Junho de 2014.

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069 de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso V do decreto 23.068 de 05 de junho de 2002.

RESOLVE exonerar, a pedido, **RENATA VALÉRIA NÓBREGA**, matrícula nº 000.186-3, do Cargo de Gerência Técnica de Inspeção e Controle de Risco em Serviços de Saúde - GTICSS, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA-PB, símbolo AVG-04.


GLACIENE MENDES ROLAND
DIRETORA GERAL
Glaciene Mendes Roland
Diretora Geral - AGEVISA/PB
Mat. 000159-7

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

Portaria N.º: 04/2014 João Pessoa, 02 de junho de 2014.

A Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
RESOLVE

Art. 1º Designar como gestora de contratos, a servidora **Élida Honório de Medeiros**, matrícula nº 151217-0 e CPF nº 380.367.544-87, e como sua substituta a servidora **Danielly Brilhante de Moura**, matrícula nº 152558-1 e CPF nº 022.594.554-17, sendo assim, representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos administrativos desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação e deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência.

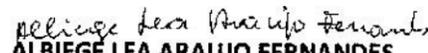

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LUIZ INÁCIO RODRIGUES TORRES
Secretário de Estado da Comunicação Institucional

A UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA N.º 43/2014 João Pessoa, 21 de maio de 2014.

A SUPERINTENDENTE de A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 37, do Decreto nº 10.745, de 27 de junho de 1985,

RESOLVE nomear **Fabiana de Lima Bezerra**, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Chefe do Serviço de Contabilidade, Símbolo CAI-1, a partir da presente data.


ALBIEGÊ LEA ARAUJO FERNANDES
Superintendente



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria N.º 283/2014-DPPB/GDPG João Pessoa, 28 de abril de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE exonerar **PEDRO MANOEL DO NASCIMENTO** do cargo de provimento em comissão de Agente Conductor de Veículos II da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CSE-2.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria N.º 377/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 28 de maio de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE exonerar **ANA CRISTINA LUCENA SUASSUNA FERREIRA** do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-4.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria N.º 380/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de maio de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE nomear **CYBELLE GADELHA VELOSO GOMES** para o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CSE-3.

Publique-se.
Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Assembleia Legislativa

EDITAL E AVISO

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CONVOCAÇÃO

A Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB) convoca os aprovados em seu concurso público, abaixo relacionados, para receberem a Portaria de Nomeação.

CLASSIF	ASSISTENTE LEGISLATIVO
1	ARAUANA DE SOUSA VERAS
2	WILLAMY BERGUE FIGUEIREDO DE MELO
3	HEYTEL HOMERO FRANCISCO DA SILVA

CLASSIF	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO
1	TIAGO ROBERTO DE LIMA
2	ALCEU LEAL NASCIMENTO SILVA
3	TIAGO CARVALHO FARIAS
4	LUANA PASSOS MOREIRA DE ALMEIDA

CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

CLASSIF	CONSULTOR LEGISLATIVO
1	JOSEANE DE AZEVEDO OLIVEIRA
CLASSIF	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO
1	DANIELLE CRUZ CABRAL DE ALMEIDA CAVALCANTE

Dep. Ricardo Marcelo
Presidente

Dep. Jose Aldemir
1º Secretário

Dep. Arnaldo Monteiro
2º Secretário

PUBLICADO NO DOE DE 04.06.2014
REPUBLICADO POR OMISSÃO GRÁFICA

Polícia Militar da Paraíba

EDITAL E AVISO

POLÍCIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÕES COORDENADORAS

ADITIVO N.º 001 AO EDITAL N.º 001/2014 – CFSM PM/BM 2014
As Comissões Coordenadoras do CONCURSO PÚBLICO para o CURSO DE FORMAÇÃO

DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, respectivamente, mediante as Portarias, do Comandante-Geral da PMPB n.º GCG/0024/2014-CG, publicada no DOE nº 15.480, de 09/03/2014, transcrita no Bol PM nº 046/2014; e do Comandante Geral do CBMPB, nº DP/035/2014-QCG, publicada no DOE nº 15.497, de 29/03/2014, transcrita no BOL BM nº 060/2014; e tendo em vista o EDITAL N.º 001/2014 – CFSD PM/BM 2014, publicado no DOE nº 15.521, de 30/04/2014 e transcrito no Bol PM nº 082/2014.

RESOLVEM:

1. TORNAR PÚBLICO que os **Subitens 4.12 e 6.1** do EDITAL N.º 001/2014 – CFSD PM/BM 2014, relativos ao **Período de Inscrição e data de aplicação da prova**, passam a vigorar com a seguinte redação:

4.12. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas exclusivamente pela *Internet*, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, no período de **8h do dia 07 de maio de 2014** até às **23h59min do dia 15 de junho de 2014**, observado o horário de Brasília, devendo o pagamento ser efetuado até o dia **16 de junho de 2014**.

6.1. A aplicação da Prova Objetiva de Múltipla Escolha está **prevista para o dia 10 de agosto de 2014**, e será realizada no Estado da Paraíba, nas cidades constantes no item 4.10 deste edital.

2. Publique-se no Diário Oficial do Estado e nos endereços eletrônicos do IBFC www.ibfc.org.br e das corporações www.pm.pb.gov.br e www.bombeiros.pb.gov.br

João Pessoa - PB, 05 de junho de 2014.

MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA – Cel PM
Presidente da Comissão Coordenadora da PMPB

DENIS DA SILVA NERY – Cel BM
Presidente da Comissão Coordenadora do CBMPB

Secretaria de Estado da Juventude,
Esporte e Lazer - Sejel

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL
COMISSÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA

EDITAL N.º 04/2014

ESTABELECE NOVOS HORÁRIOS PARA ASSINATURA DOS TERMOS DE COMPROMISSO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, em cumprimento ao que determina a Lei n.º 8.481 de 08 de janeiro de 2008 suas alterações posteriores e as demais normas que regem a matéria, por intermédio da Comissão do Bolsa Atleta - CBA, RESOLVE, neste Edital:

1. REDEFINIR os horários estabelecidos nos itens 02 e 03 do Edital n.º 03/2014, passando a ser no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h;

2. Os demais itens e o Anexo do Edital n.º 03/2014 permanecem inalterados.

CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

ANTÔNIO MEIRA LEAL
PRESIDENTE DA CBA

Departamento Estadual de
Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE REABERTURA DE PRAZO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FABRICAÇÃO, LACRAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS E TARJETAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais e com fundamento na Lei n. 8.666/93, e em observância ao princípio da isonomia, torna pública a **reabertura de credenciamento de empresas fabricantes de placa e identificação veicular**, em virtude do trâmite de procedimento licitatório constante em processo n. 00016.034357/2013-7, nos termos da Resolução n. 102/2011/CD/DETRAN, **segundo as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento de Empresas Fabricantes de Placas, publicado no Diário Oficial em 13.02.2014.**

1. DO PRAZO PARA CREDENCIAMENTO

1.1. As pessoas jurídicas que desejam participar do procedimento licitatório deverão manifestar interesse no credenciamento necessário, junto a esta Autarquia de Trânsito Estadual, **até o quinto dia útil após a publicação do edital referente ao procedimento licitatório para contratação de empresa fabricante de placas e tarjetas**, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00, comparecendo à sede do DETRAN-PB, na Comissão de Credenciamento de Placas, com a documentação descrita no art. 2º e seguintes da Resolução n. 102/2011/CD/DETRAN.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A aceitação das condições constantes no Edital de Credenciamento será formalizada com a apresentação do termo de requerimento, constante no Anexo deste Edital.

2.2 O credenciamento a ser realizado terá intento unicamente para participação das empresas no certame licitatório.

2.3 As sociedades que possuam credenciamentos pendentes junto à Comissão de Credenciamento terão seus pleitos analisados com o novo prazo concedido.

João Pessoa/PB, 02 de junho de 2014.

Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

ANEXO I**REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO**

Ao Diretor Superintendente do DETRAN-PB:

A Empresa abaixo nominada vem requerer a Vossa Senhoria o seu credenciamento para prestação dos Serviços de fabricação de placas e tarjetas de veículos automotores de uso terrestre.
Nome da Empresa Proponente:

Endereço:

Município:

CEP:

CNPJ:

Telefone(s):

FAX:

Email:

RESPONSÁVEL:

Nome:

Cargo:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Naturalidade:

CPF:

RG:

Endereço residencial:

Município:

CEP:

Telefone:

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que estou de acordo com as condições estabelecidas pelo DETRAN/PB.

Nome e Assinatura do(s) Proponente(s)
(reconhecer firma)